



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 08 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÕES & EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI FEDERAL 13.979/20, PORTARIA 188/20 E MP 926/20, DECRETO ESTADUAL Nº 40.134/20 E DECRETO MUNICIPAL Nº 00016/20. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2020: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 07/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00059/2020 - 08.04.20 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 12.151,25.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI FEDERAL 13.979/20, PORTARIA 188/20 E MP 926/20, DECRETO ESTADUAL Nº 40.134/20 E DECRETO MUNICIPAL Nº 00016/20; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 12.151,25.

Lagoa Seca - PB, 08 de Abril de 2020

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA (RECARGA) DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS IMPRESSORAS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00098/2018 - Fm - Informatica Ltda - ME - 2º Aditivo de prazo e valor: O valor deste aditivo será de R\$ 65.200,00; , ficando a vigência do mesmo 12/04/2020 31/12/2020 -. ASSINATURA: 08.04.20.

RESOLUÇÕES

Conselho Municipal



da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

APROVA A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE SOS MISSIONÁRIA ESCOLA NOSSA SENHORA DOS POBRES NO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI, na Sessão Plenária realizada no dia **07 de Abril de 2020**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 156/2012 com base na Constituição Federal e Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

RESOLVE:

Art. 1º - Inscrever e certificar a entidade SOS MISSIONÁRIA ESCOLA NOSSA SENHORA DOS POBRES no CMPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Rosângela Santos Araújo
Presidente do CMPI



RESOLUÇÃO Nº 002/ 2020. DE 07 DE ABRIL DE 2020.

APROVA A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE SOS MISSIONÁRIA ESCOLA NOSSA SENHORA DOS POBRES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, na Sessão Plenária realizada no dia **07 de Abril de 2020**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Lei 255/2017 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Inscrever e certificar a entidade SOS MISSIONÁRIA ESCOLA NOSSA SENHORA DOS POBRES no CMAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Tatiane Rayane Pereira da Silva

Tatiane Rayane Pereira da Silva
Presidente do CMAS